



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 04/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º da Lei Municipal - LOA nº 038/2021 de 23/11/2021 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 50 – 31.90.13.00.00	Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 60 – 31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00	001-Recursos Tesouro
TOTAL		R\$ 30.000,00	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.1-002	Aquisição Veículos para o Legislativo		
Conta 10 – 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00	001-Recursos Tesouro
TOTAL		R\$ 30.000,00	

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 17 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Machado
Presidente